



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

Muda-se conforme informação
7/10/19

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 89/2019_CPR_E “Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa-Seixas”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 5466/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 04/10/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “Manuel da Silva Pereira & Filhos, Lda.”, “Boaventura & Boaventura, Lda.” “Predilethes.” e “Primus Lean”, sendo o valor base do procedimento de € .9.000,00 (nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Das entidades convidadas, somente a entidade “Primus Lean”, apresentou proposta no valor de € 8.737,80 (oito mil setecentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- Conforme informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do n.º 4 do artigo 67.º do CCP, o júri pode ser dispensado, uma vez que apenas foi apresentada uma proposta.
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês outubro, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Pavimentação da Estrada das Argas e da Rua da Gaiosa - Seixas”, seja adjudicada a “Primus Lean”, pelo valor de € 8.737,80 (oito mil setecentos e trinta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Aprovação da designação do técnico Pedro Marques, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 14 de outubro de 2019
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO